



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA Nº 012/2022

AValiação DE CANDIDATO A MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

PROCESSO SEI Nº 48035.003741/2022-95

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a nomeação de membro Titular do Conselho Fiscal da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 29 de janeiro de 2021, e da competência expressa no item "a" do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

I - opinar, de modo a auxiliar:

a) os acionistas na indicação de membros do Conselho Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições”;

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pelo candidato, conforme adiante exposto:

I) INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nome: GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM **CPF:** 291.397.258-63

Cargo para o qual foi indicado: Membro Titular do Conselho Fiscal

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo - USP - 2004, (1193330).

Documentos apresentados:

Ofício nº 378/2022/GM-MME de 22 de agosto de 2022; (1193316)

Formulário “D” - Cadastro de Conselheiro Fiscal – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pelo candidato. (1193321)

Relatório “SINC-Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais”; (1277909)

Curriculum vitae, que destaca: Dados Pessoais, Formação Acadêmica, Atividades Profissionais, Conhecimento de Línguas e Outras Informações Relevantes; (1193326)

Registre-se que o Comitê juntou ao Processo as certidões, sem restrições, sobre o candidato, emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Processos no Âmbito do TCU e de Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares); CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU-PAD); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; Certidão da Justiça Federal-TRF da 1a Região (Certidão Judicial Cível e Criminal Negativas), válidas para o TRF da 1a Região e Seção Judiciária dos Estados componentes da 1a Região. (1289121)

Registre-se, ainda, que o Comitê juntou ao Processo relatório da consulta realizada ao Portal da Transparência / Servidor Público Federal, que contém informações sobre o vínculo vigente (Cargo/Emprego Efetivo no Poder Executivo Federal, Cargo/Função Comissionada e Histórico dos Vínculos com o Poder Executivo Federal). (1289122)

II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação e do formulário apresentado e documentos citados acima, este Comitê concluiu, de forma unânime, que o candidato indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigo 56 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Ressaltamos que a experiência profissional que habilita o candidato ao cargo indicado está prevista no inciso III, letra “a” do artigo 56 do Decreto 8.945/16..

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Cássio Roberto da Silva Palmiro Franco Capone Roberto Rocha Gomes



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 16/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 16/11/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 16/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1289207** e o código CRC **68D11CDF**.

Referência: Processo nº 48035.003741/2022-95

SEI nº 1289207